



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

77

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2017

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de junho de 2017 às 10hs00min foi realizada a 22ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores e havendo número suficiente para dar início à Sessão Ordinária o Presidente **Evaí Fonseca Brito** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Ariana Fehlberg, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado. Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2017 foi aprovada pela maioria absoluta dos vereadores. Conforme entendimento com os vereadores (a) não houve o **Pequeno Expediente. Expediente: Ordem do Dia do Executivo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 028/2017 – Matéria:** Revoga a lei nº 1367/, que Autoriza a leitura facultativa de versículos da Bíblia nas escolas no âmbito do município de Porto Seguro. **Quórum:** Maioria absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o Projeto de Lei Nº 028/2017 foi aprovado obtendo os seguintes resultados: 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores: Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Evanildo Santos Lage, Lazaro Souza Lopes, Renivaldo Braz Correia Filho, Robério Moura Gomes, Robinson Leão Vinhas, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores (a): Abimael Ferraz Gomes, Ariana Fehlberg, Hélio Pinheiro de Araujo, Kempes Neville Simões Rosa e Rodrigo Borges de Souza. **Do Executivo Municipal – Para 1º Votação: Projeto de Lei Nº 029/2017 – Matéria:** Altera a Lei 1256/15, que autoriza a Doação de Bem imóvel municipal ao Estado da Bahia. **Quórum:** Dois terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. Depois de várias discussões por parte dos Vereadores (a) o projeto Nº 029/2017 foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores. **Do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Resolução Nº 010/2017** autoria Vereador Abimael Ferraz Gomez – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Adroaldo Souza Boaventura. **Quórum:** Dois terços de acordo como art. 143 do Regimento Interno. Depois de várias discussões por parte dos Vereadores o projeto Nº 010/2017 foi aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores (a). Em seguida o Presidente Evaí Fonseca Brito marcou uma Sessão Extraordinária conforme combinado com os demais vereadores (a) para depois desta Sessão Ordinária. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.